



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 522/2017**

**Autoria: Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a mesma viabilize a manutenção e limpeza do Bairro Barra Verde.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação visa atender às necessidades e reivindicações dos moradores.

**Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2017**

Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

